



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 529/2020

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

CONSIDERANDO, a Organização Administrativa disciplinada na Lei Complementar Municipal nº 247/2019, artigos 456, 457, 458, 459 e 460,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **GLAUCIA BORGES DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 17498, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Obras, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, para coordenar o setor de licitação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 03 de março de 2020.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito